ATA Nº 72/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 71/2008, de 8 de setembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas: ofício nº 074/2008/AAL, datado de 8 de setembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 312/2008, datado de 14 de agosto de 2008, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 075/2008/AAL, datado de 8 de setembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 302/2008, datado de 12 de agosto de 2008, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 76/2008/AAL, datado de 9 de setembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 336/2008, datado de 4 de setembro de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 219/SMS/DC/2008, datado de 9 de setembro de 2008, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Flávio Ângelo Ceni, solicitando o agendamento para a Audiência Pública da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde; ofício nº 220/SMS/DC/2008, datado de 9 de setembro de 2008, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Flávio Ângelo Ceni, encaminhando a esta Casa de Leis, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, referente ao 1º trimestre do ano de 2008. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, INDICANDO ao mesmo para fazer aquisição de mais um rolo compactador para ser utilizado nas estradas que possuem cascalho e para as que irão ser cascalhadas. Existem muitas vias municipais que periodicamente necessitam do rolo compacdator, para propiciar condições seguras de trafegabilidade, sendo que a maioria dos agricultores utilizam as estradas municipais diariamente, para dar sustentação as atividades produtivas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize um trabalho em parceria com o morador residente na Comunidade de Fazenda da Barra, Senhor Bruno Facin, para que seja colocado pedras irregulares na entrada que dá acesso à residência do proprietário. O trabalho é de extrema importância, sendo que o proprietário se prontificou em realizar o trabalho em parceria, justificando para que o pedido seja executado com brevidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do

departamento competente, providencie a colocação de placas de sinalização de trânsito, no cruzamento de acesso a comunidade de Fazenda da Barra, conhecido como os "quatro encruzos". No cruzamento de estradas, ocorrem dúvidas pelos motoristas de qual é preferencial. A via interiorana é utilizada principalmente pelos agricultores para o transporte de produtos agropecuários. Portanto faz-se necessário a colocação de placas para a orientação dos motoristas evitando assim a ocorrência de acidentes. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de perfilamento com lama asfáltica na Rua Pedro José da Silva, Bairro Pinheirinho, a exemplo do que foi realizado em várias ruas do Bairro Santa Terezinha, demonstrando resultados positivos. O pedido é dos moradores e é de extrema importância tendo em vista que a rua encontra-se toda esburacada, dificultando o tráfego dos veículos que se utilizam da mesma para deslocarem-se até seus destinos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 135/2008, mensagem nº 120/2008, que autoriza doação de imóvel a Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda; nº 136/2008, mensagem nº 121/2008, que revoga a lei nº 2.401, de 17 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de imóvel a União Federal e autoriza a doação ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. À pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 122/2008, mensagem nº 106/2008 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Na seqüência passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nenhum líder fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de setembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário